



Câmara Municipal de Uruana de Minas

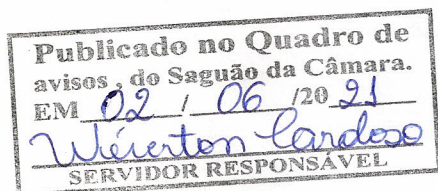
Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JUNHO DE 2021.



Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas, data que menciona e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

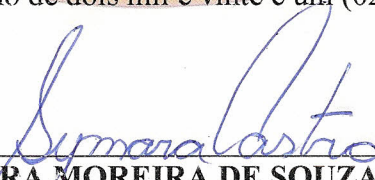
Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em razão do feriado de quinta-feira (Corpus Christi), termos em que fica declarado Ponto Facultativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (02.06.2021).


SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."

Edmund Burke